



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.219/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.586/19-CMV**  
**Vereador Mauro Penido**  
**Processo administrativo nº 13.827/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. As Unidades Básicas de Saúde do Bairro Macuco e Bairro Jurema já possuem denominação?

2. Se sim, informar.

**Resposta:** Sim. As Unidades Básicas objeto do questionamento, já estão denominadas através das Leis Municipais nº 4.047/2006 e nº 4.241/2008, conforme descrição abaixo.

LEI	DENOMINAÇÃO
4.047/2006	Denomina FUMIO IAMAZAKI o Posto de Saúde do Bairro Macuco.
4.241/2008	Denomina JOSÉ GASPARIM a Unidade Básica de Saúde do Jardim Jurema, localizada na rua José de Salles Pupo, no bairro Jurema.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 16/07/2019 14:15

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1586/2019


Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1586/2019 Informações sobre próprio municipal passível de denominação.

Nº PROTOCOLO  
01577/2019



A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

  
(GJ/gj)